

## REFLEXOES SOBRE O ESPORTE UNIVERSITÁRIO PARANAENSE NA DÉCADA DE 1980

Fernando Augusto Starepravo - UFPR  
Fernando Marinho Mezzadri – UFPR

### Introdução

O presente artigo pretende fazer alguns apontamentos sobre a relação entre o poder público estadual e o esporte universitário paranaense, a partir de documentos da Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU) no período de 1982 a 1984. Este período equivale a uma gestão de diretoria da referida entidade. Vale ressaltar que esta é parte de uma pesquisa maior, que pretende discutir algumas questões relativas ao desenvolvimento do esporte universitário do Paraná e sua dependência histórica do Estado, tomando por base o período de 1977 a 2004.

Para iniciar a discussão buscaremos contextualizar o esporte e sua relação com o poder público dentro período a ser discutido. Com origem na Inglaterra, a partir da segunda metade do século XIX, o conceito de esporte moderno se difere das atividades físicas até então praticadas, chamadas de passatempos. As principais diferenças entre passatempos e o esporte moderno são a introdução de regras, institucionalização e universalização das práticas<sup>1</sup>.

Estas mudanças facilitaram com que as práticas corporais, agora com características de esporte moderno, se difundissem para outros países como um novo padrão de divertimento.

O esporte moderno chegou ao Brasil no último quartel do século XIX e começou a se estruturar dentro dos clubes<sup>2</sup>. No início do século XX, os esportes iniciaram um processo de popularização e massificação. O que antes estava restrito a uma camada específica da sociedade, que tinha acesso aos clubes, rapidamente foi incorporado por toda a sociedade

---

<sup>1</sup> ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. A busca da excitação. Lisboa: DIFEL, 1987.

<sup>2</sup> MEZZADRI, 2000.

em seus diversos extratos sociais. Esta expansão se consolidou nas décadas seguintes, tendo o esporte cada vez mais adeptos em suas diversas modalidades.

Os primeiros relatos sobre o esporte universitário no Brasil são do final do século XIX, no College Mackenzie em São Paulo, na Faculdade de Medicina e Cirurgia, localizada na Praia Vermelha, e na antiga Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Em 1900, o *College Mackenzie* veio a disputar campeonatos de futebol e outros esportes. Clubes como Botafogo, Flamengo e Fluminense, na época, contribuíram para o início do esporte universitário, já que detinham em suas fileiras numerosos universitários.

Nota-se que o esporte universitário teve sua gênese dentro das Instituições, sem uma interferência do Estado, ou seja, era realizado de forma independente pela sociedade.

A história da participação do Estado na organização do esporte no Brasil teve sua gênese no início da década de 1940, quando foi aprovada a Lei nº 3.199/41<sup>3</sup>, em um período de Ditadura do presidente Getúlio Vargas conhecida como Estado Novo. Este é um marco importante no desenvolvimento do esporte no Brasil, já que há uma transferência do modelo liberal de administração, constituído até o final da década de 1920, para o modelo centralizador, interferindo diretamente na vida dos indivíduos.

A Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), órgão máximo do esporte universitário, fundada em 9 de agosto de 1939, só foi oficializada dois anos depois pelo Decreto nº 3.617, de 15 de setembro de 1941. Com a criação da Lei que regulamentou a organização e funcionamento do Esporte Universitário, as Federações Estaduais dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro se consolidaram.

Nessa ocasião, o Esporte Universitário do Estado do Paraná era praticado somente entre os cursos da Universidade Federal do Paraná (UFPR), uma vez que outras Instituições de Ensino não existiam ainda no estado. Em outras palavras, a Federação de Desportos Universitários era constituída pelas Associações Atléticas Acadêmicas (AAA's) dos diversos cursos. Essa fase pode ser caracterizada pelas famosas disputas entre os

---

<sup>3</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 3.199 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país.

curso de Engenharia e Medicina cujas equipes, invariavelmente, eram finalistas nas diversas modalidades em disputa, consagrando o clássico conhecido por "ENGMED"<sup>4</sup>.

Com o advento da nova legislação regulamentadora da prática esportiva nacional<sup>5</sup>, em 1975, criou-se o Sistema Nacional de Esportes, onde o Esporte Universitário foi incluído no subsistema do Esporte Estudantil (o qual era ainda desdobrado pelo sistema de Esporte Escolar e o sistema de Esporte Universitário - Confederação Brasileira de Esportes Universitários - CBDU, Federações Estaduais e Associações Atléticas Acadêmicas - AAA's). A referida legislação considerou que as AAA's deveriam ser constituídas por Instituições de Ensino Superior e não mais por cursos, relevando talvez, a grande proliferação dessas Instituições. Foi criado ainda, por intermédio desta Lei, o Plano Nacional de Educação Física e Prática de Desporto. O referido dispositivo legal foi regulamentado pelo Decreto nº 80.228, de 25 de agosto de 1977.

O Plano Nacional de Educação Física e Prática de Desporto traz a necessidade da prática e incentivo do esporte estudantil, dividido em escolar e universitário. Segundo o artigo 7º, item 1, do Decreto 80.228/77<sup>6</sup>, é determinada a prioridade do apoio dos órgãos públicos ao desporto estudantil.

Neste momento o Estado tomava para si a responsabilidade de promover, técnica e financeiramente, as competições do desporto estudantil, conforme a Lei nº 6.521/75<sup>7</sup>.

No Estado do Paraná, o Governo Estadual apoiava financeiramente o esporte amador na forma de subvenção social às Entidades Esportivas, como a Federação Paranaense de Desporto Universitário (FPDU). Existia na Casa Civil do Estado do Paraná um Setor de Auxílio e Subvenções, que fixava normas para requerimento da subvenção social, de acordo com o Decreto estadual nº 15.478.

---

<sup>4</sup> [www.fpdu.org.br](http://www.fpdu.org.br)

<sup>5</sup> Lei nº 6.251 de 8 de outubro de 1975.

<sup>6</sup> "Art. 7º - A ação do Poder Público exerce-se-á, prioritariamente:

I – Na área da Educação Física e Desporto Estudantil, mediante a criação e o revigoramento de instrumentos legais e a canalização de recursos dos governos federal, estadual e municipal, para estimular a prática daquelas atividades, bem como a expansão do potencial existente" - Decreto 80.228/77.

<sup>7</sup> "Art. 3º - A União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios conjugarão recursos, técnicos e financeiros, para promover e incentivar a prática dos desportos em suas diversas modalidades" - Lei nº 6.521/75.

É neste contexto que surge o período que trataremos neste trabalho. O esporte universitário era regulamentado pela Lei nº 6.521/75, assinada no auge do período militar, e o subsídio financeiro vinha principalmente do Governo Estadual através da subvenção social e verbas isoladas que eram destinadas à FPDU.

## **Metodologia**

Para a realização deste trabalho foi utilizada a pesquisa documental. A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos<sup>8</sup>, que, lidos como a sedimentação das práticas sociais, têm o potencial de informar e estruturar as decisões que as pessoas tomam diariamente e a longo prazo, e constituem leituras particulares dos eventos sociais. Eles nos falam das aspirações e intenções dos períodos aos quais se referem, descrevem relações e lugares<sup>9</sup>.

Aqui foram utilizados documentos que pertencem ao arquivo da FPDU que datam dos anos de 1982, 1983 e 1984. São ofícios e documentos expedidos e recebidos pela Instituição. A condução do texto será realizada através de uma análise sociológica e histórica dos documentos, buscando compreender o fenômeno esportivo e sua interdependência com o contexto social e, especialmente com o Estado.

## **A FPDU no triênio 1982/84**

No início de 1982 assume uma “nova” diretoria na FPDU para dirigir a entidade no triênio 1982/84. Nova entre aspas porque grande parte dos integrantes da diretoria que assumiu já fazia parte da direção da FPDU anteriormente. Segundo o ofício circular nº 02/82 da FPDU, a diretoria da entidade para o triênio 1982/84 seria presidida pelo Sr. Luiz Orlando Borges Albuquerque, que na gestão anterior era tesoureiro da FPDU. Ainda na comissão executiva, aparece o nome de Luiz Ferreira França Filho como Secretário-Geral. Este na gestão anterior era o responsável pela modalidade de xadrez. O diretor de esportes para o

---

<sup>8</sup> LAKATOS e MARCONI, 1991, p. 174.

<sup>9</sup> MAY, 2004, p. 205.

triênio seria Luiz Alberto Cordeiro, antes responsável pelo futsal. O mesmo acontece com membros do Conselho Fiscal, Tribunal de Justiça Desportiva Universitária e diretores de modalidades, que em gestões anteriores já faziam parte da diretoria da FPDU.

Ao assumir a FPDU, o grupo liderado por Luiz Orlando Borges Albuquerque já se deparou com o desafio de organizar os XXXIII Jogos Universitários Paranaenses (JUPs). Para dar conta da organização do evento, a FPDU buscou arrecadar recursos financeiros junto aos órgãos do Estado<sup>10</sup>, seja na Administração Direta, bem como nas empresas estatais. Isto fica evidente em vários ofícios expedidos pela FPDU entre abril e maio de 1982, os quais apresentaremos na seqüência.

O ofício nº 16/82<sup>11</sup>, solicitava gêneros alimentícios para prover a alimentação dos atletas oriundos do interior do Estado que participariam dos XXXIII JUPs. De forma semelhante, o ofício nº 17/82, também de 19 de abril de 1982, recorre a Administração Direta do Estado, requisitando: 55 troféus; confecção de cartazes; fornecimento de aparelhagem sonora por ocasião da abertura; cessão do Ginásio Prof. Almir Nelson de Almeida, para realização dos Jogos, bem como alojar as delegações oriundas do interior do Estado, face a realização dos XXXIII JUPs.

Houve também acesso a empresas estatais para angariar fundos a fim de cobrir despesas dos JUPs daquele ano. Segundo o ofício nº 30/82<sup>12</sup>, havia uma solicitação de doação de Cr\$ 290.000,00 afim de adquirir 756 medalhas para a premiação dos atletas participantes dos JUPs.

Não há como precisar qual foi a participação do Estado na organização e financiamento dos JUPs de 1982. Porém, sabe-se que houve apoio financeiro, já que o ofício nº 134/82 da FPDU<sup>13</sup> encaminhava prestação de contas da verba de Cr\$ 960.000,00 recebida pela FPDU da Secretaria de Cultura e Esportes do Estado do Paraná, para auxílio nas despesas provenientes da realização dos XXXIII JUPs.

---

<sup>10</sup> Entendamos Estado aqui como a administração pública a nível federal, estadual e municipal. Porém, no decorrer do texto veremos que o grande financiador do esporte universitário no referido período foi o governo estadual.

<sup>11</sup> Destinado ao Sr. Eugênio Libreloto Stefanelo, Secretário do Estado da Agricultura, em 19 de abril de 1982.

<sup>12</sup> Destinado ao Sr. Jucundino Furtado, presidente do Banco do Estado do Paraná S.A., de 05 de maio de 1982.

<sup>13</sup> Ao Dr. José Isfer, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 15 de outubro de 1982.

Com relação ao JUBs (Jogos Universitários Brasileiros), mais uma vez a FPDU buscou o Estado para financiar a delegação paranaense. O ofício nº 86/82<sup>14</sup> solicitava ao Governo do Estado do Paraná o transporte da delegação paranaense para os XXXIII JUBs. Como justificativa, o desempenho do Estado como uma das três potências do esporte universitário brasileiro nos últimos cinco anos.

Também o ofício nº 92/82<sup>15</sup> solicitava a liberação de verbas, no valor de Cr\$ 100.000,00, para as despesas com transporte, estadia, alimentação e vestuário da delegação paranaense que participaria dos JUBs.

Em julho a delegação paranaense participa dos XXXIII JUBs, alcançando a 3º colocação geral nos Jogos, entre 13 entidades participantes. O evento teve participação direta do Estado, quando se cita o apoio do SEED/MEC e do Governo de Pernambuco. Também há participação da iniciativa privada através da promoção da Promosport e patrocínio da rede de lojas Arapuá ao evento.

O apoio financeiro que a FPPU havia solicitado ao governo do Estado do Paraná foi atendido, visto que os ofícios nº 135/82 e 136/82<sup>16</sup> encaminhavam prestação de contas de verbas recebidas de Cr\$ 100.000,00 da FUNDEPAR e Cr\$ 800.000,00 da Casa Civil do Paraná, para auxílio nas despesas da delegação paranaense nos XXXIII JUBs.

Este mesmo procedimento, em recorrer ao Estado para financiar os JUBs e para participar dos JUBs, foi realizado nos anos de 1983 e 1984.

Também verbas estatais com outro caráter foram destinados à FPDU no período mencionado. O ofício nº 431/82 da Secretária de Estado da Cultura e do Esporte<sup>17</sup>, assinalava que a FPDU dispunha de Cr\$ 3.843.000,00, os quais seriam repassados à entidade em janeiro de 1983. Em maio de 1983, o ofício nº 71/83<sup>18</sup> da FPDU solicitava liberação de parte da verba de subvenção social destinada à FPDU, no valor de Cr\$

---

<sup>14</sup> Ao Exmo. Sr. Governador Hosken de Novaes, em 25 de junho de 1982.

<sup>15</sup> Ao Dr. Guilherme Lacerda Braga Sobrinho, superintendente da Fundação Educacional do Estado do Paraná (FUNDEPAR), em 06 de julho de 1982.

<sup>16</sup> Destinados ao Dr. Guilherme Lacerda Braga Sobrinho, Superintendente da FUNDEPAR, e ao Dr. José Isfer, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, respectivamente, ambos em 15 de outubro de 1982.

<sup>17</sup> Assinado pelo Secretário de Estado, Sr. Luiz Roberto N. Soares, em 09 de julho de 1982, ao Sr. Luiz Orlando Borges Albuquerque, presidente da FPDU.

<sup>18</sup> ao Secretário de Estado da Cultura e dos Esportes.

100.000,00. Em agosto, o ofício nº 142/83, a liberação da 2ª cota da subvenção social, no valor de Cr\$ 300.000,00. E finalmente em novembro, o ofício nº 167/83, a liberação da 3ª cota da subvenção social, no valor de Cr\$ 276.990,00.

O Conselho Estadual de Esportes, vinculado a Secretaria da Cultura e do Esporte também deu sua contribuição à FPDU. O ofício circular nº 11/83<sup>19</sup>, aos presidentes de federações, comunicava o repasse de Cr\$ 276.990,00 à FPDU.

Igualmente o ofício nº 1364/83 do Departamento de Economia da FUNDEPAR trouxe boas notícias aos cofres da FPDU. Segundo o referido ofício<sup>20</sup> teria sido realizada baixa da responsabilidade de débito de Cr\$ 100.000,00, referentes a auxílio na participação nos XXXIII JUBs.

Tal “carinho” pela FPDU por parte dos órgãos do governo pode ter uma explicação interessante. Algumas pessoas que haviam passado ou faziam parte da Diretoria da FPDU em outros momentos, possuíam cargos importantes no cenário desportivo paranaense. O Relatório de Atividades da Federação Desportiva Paranaense no ano de 1983<sup>21</sup> comprova esta situação. No relatório consta a relação da diretoria da entidade no triênio 1983/85, donde destacamos a presença de Ney Pacheco como membro efetivo do Conselho Fiscal e Douglas Reinaldim como membro efetivo do Tribunal de Justiça Desportiva. Ambos haviam passado pela diretoria da FPDU<sup>22</sup>.

Também no âmbito nacional os membros da FPDU pareciam ter uma forte influência. Informativo da FPDU do ano de 1984 fala sobre a eleição da CBDU realizada nos dias 7, 8 e 9 daquele mês (provavelmente fevereiro), com a vitória da Chapa Integração, encabeçada pelo Sr. Gileno Fernandes Villar do Rio Grande do Norte, que teve como companheiros de chapa os paranaenses Dr. Lincoln Bettega Curial e o prof. Douglas Julio Toppel Reinaldim da função de Membro titular e suplente respectivamente do Tribunal Superior de Justiça

---

<sup>19</sup> Assinado por Leonel Amaral, Presidente do Conselho Estadual de Esporte, em 11 de novembro de 1983.

<sup>20</sup> Assinado por Jeanete Jazar Alberge, Chefe do Departamento de Economia da FUNDEPAR, em 15 de março de 1983.

<sup>21</sup> Assinado pelo seu presidente Martinho Nobre dos Santos, em 31 de dezembro de 1983.

<sup>22</sup> Na verdade o nome do Sr. Douglas Julio Toppel Reinaldim aparece como Diretor Técnico e do Sr. Ney Pacheco como Diretor de Atletismo na ata de posse da Diretoria da FPDU para o triênio 1982/84. Em 1983, Douglas Reinaldim renunciou seu cargo sem informar os motivos.

Desportiva Universitária (STJDU), e o Dr. Luis Orlando Borges Albuquerque como Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Universitária, o qual conta com os Drs. Marcus Vinícius Rocha Moreira e Roberto Caldas Alvim de Oliveira, também paranaenses.

Neste momento há a impressão de uma forte presença política do Paraná no âmbito nacional do esporte universitário. A FPDU, porém não termina o ano bem. Em carta à CBDU, o presidente da FPDU, solicitava intervenção da CBDU na Federação, já que na 1ª quinzena de dezembro deveriam ser realizadas eleições para a presidência, e que a mesma no momento encontrava-se sem filiadas em condições de voto, e já que havia mais de uma chapa concorrente, era necessária a intervenção.

### **Conclusões**

As relações entre o Estado e o esporte no Brasil começam a se delinear durante o Estado Novo, através do Decreto-Lei nº 3.199/41, que regulamentou pela primeira vez as práticas esportivas no país. Também neste período o Estado interferiu mais diretamente no esporte universitário. Esta tutela do Estado permaneceu pelo menos até a década de 1980, como pudemos conferir no texto.

Como citado no início, não há a pretensão de responder aqui as várias questões levantadas no decorrer do texto. Somente fazemos alguns apontamentos que futuramente podem nos levar a conclusões mais definitivas, como: a constante presença do Estado no financiamento do esporte universitário; a permanência por vários anos de pessoas nos cargos dirigentes da FPDU; e uma concepção por parte dos dirigentes da FPDU de que o esporte universitário é de responsabilidade do Estado.

Claro que todos estes apontamentos carecem de um maior aprofundamento e comprovação. Isto será realizado na complementação da pesquisa, que buscará as pessoas citadas como dirigentes da FPDU no período mencionado para a realização de entrevistas. Com o acesso aos indivíduos que viveram este momento do esporte universitário no Paraná acreditamos que poderemos fechar as questões pertinentes ao trabalho.

## Referências

BOURDIEU, Pierre. Questões de Sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.199, de abril de 1941.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.617, de 15 de setembro de 1941

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.342, de 25 de março de 1943.

BRASIL. Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975.

BRASIL. Decreto-Lei nº 80.228, de 25 de agosto de 1977.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. A busca da excitação. Lisboa: DIFEL, 1987.

ELIAS, Norbert. Introdução à sociologia. São Paulo: Edições 70, 1980.

FPDU – Estatuto da Instituição. Curitiba, 1977.

<http://www.fpdu.org.br>, consulta realizada em 08 de julho de 2003.

<http://www.universiabrasil.net>, consulta realizada em 10 de dezembro de 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1991.

MARCHI JUNIOR, Wanderley. “Sacando” o voleibol: do amadorismo à espetacularização da modalidade no Brasil (1970-2000). Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas: Campinas, 2001.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Atlas, 1986.

MAY, Tim. Pesquisa Social: questões, métodos e processos / Tim May: trad. Carlos Alberto Silveira Netto Soares. – 3. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2004.

MEZZADRI, Fernando Marinho. A estrutura esportiva no Estado do Paraná: da formação dos clubes as atuais políticas governamentais. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas: Campinas, 2000.

PRONI, Marcelo Weishaupt. Esporte-espetáculo futebol-empresa. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas: Campinas, 1998.